Pelos motivos que a V.S. annunciei no meu antecedente Despacho N.º 1º agora pude fazer presente a Sua Magestade O Imperador o Officio de V.Sª em data de 16 de Setembro do anno passado, sem Numero, e O Mesmo Augusto Senhor nelle Vio a noticia do falecimento de S. M. Christianissima El Rey Luiz XVIII, que esta Corte já contava com muita antecedencia.

D.s G.e a V.Sª Palacio do Rio de Janeiro em 20 de Abril de 1825

Luiz J.e de Carvalho e Melo

Sr. Domingos Borges de Barros.